

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE
FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital nº 004/2019- PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: DIVULGA O RESULTADO FINAL DA BOLSA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (Acordo Capes/FA) e CAPES DEMANDA SOCIAL JUNTO AO PROGRAMA STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 CAPES.

Considerando a Portaria nº 1, de 15 de julho de 2010 CAPES/CNPq.

Considerando a Resolução 78/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Chamada Pública 11/2018 — Programa de Bolsas Acordo Capes/FA.

Considerando a Resolução 055/2017-CEPE de 16 de março de 2017, que aprovou o Regimento do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira – nível de Mestrado;

Considerando o Edital nº 003/2019-PPG Mestrado em Saúde Pública.

DIVULGA:

Ordem dos alunos que atenderam critério das Agências de Fomento CAPES/FA e Instrução Normativa nº 001/2018-Bolsa. Programa Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

1° Jean Bart David

2º Ana Tamara Kolecha Granbiski

Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2019

Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho

Coord enador do Program a em Saúde Pública

Em Região de Fronte ira

Presidente da Co missão de Bolsas